



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 064 /16

Processo Administrativo n.º 15/215/1202

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação dos Proprietários do Loteamento Residencial "Entre Verdes"

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "ENTRE VERDES"**, inscrita no CNPJ sob nº 17.290.332/0001-50, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados na fls. 77 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	CFOA SM DDR G 012PO	08	25.199,92
02	SMART CAPTURE 2 FAIXAS	01	4.711,53
03	SMART CAPTURE 4 FAIXAS	02	9.894,22
04	CX DE PROTEÇÃO AB SUP CAD IP66	10	2.384,00
05	CX DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA COM LENTE	03	2.438,22
06	TUBO C/C NBR 5580 4(3,75) GV BSP	13	6.761,95
07	CFOA SM AS80 G 012PO NR KP	04	10.759,96
08	APAR P/CAP E PROC DE IMAGENS ITSCAM 411L	10	27.500,00
09	LÂMPADA E DIODO EMISSOR DE LUZ (LED)ITSLUX I3016	10	14.500,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 104.149,80 (cento e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos) conforme se depreende das informações, à fls. 77 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

1º de AGO. 2016

Campinas,

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "ENTRE VERDES"

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Geraldo Lopes Vieira Neto

RG 11 419 344

CPF 246 442 098-06